Universidade Federal da Bahia		Sistema de Desenvolvimento Institucional		
Unidade	Escola Politécnica	PO - Procedimento Operacional		
Processo	Declaração de frequência parcial em disciplina	Identificação: PO/Poli/Depto/01	Versão: 00	Nº de folhas: 1 de 4

Glossário de Siglas e Termos

CIAE - Centro Integrado de Atendimento ao Estudante da Escola Politécnica

REGPG - Regulamento de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação da Universidade Federal da Bahia

SIAC - Sistema Acadêmico

I. OBJETIVO

Descrever o processo para emissão de declaração de frequência de disciplina (ainda não concluída) ofertada pelos cursos de graduação da Escola Politécnica.

II. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Regulamento de Ensino da Graduação e Pós-graduação da Universidade Federal da Bahia (REGPG).

III. RESPONSABILIDADES

- > Aluno(a): Solicitar a declaração de frequência parcial em disciplina; Recolher a declaração.
- > CIAE: Verificar se o aluno está matriculado na disciplina; Encaminhar solicitação; Entregar declaração.
- > Secretaria do Departamento: Entrar em contato com o professor responsável pela disciplina; Verificar a frequência do aluno de acordo com o REG; Emitir a declaração de frequência parcial em disciplina; Encaminhar declaração ao CIAE.
- Professor(a) responsável pela disciplina: Informar à Secretaria do Departamento a frequência do aluno na disciplina.
- Chefe de Departamento: Assinar a declaração de frequência parcial em disciplina.

IV. PROCEDIMENTOS

- 1. Aluno(a) preenche o formulário de solicitação (Form_Poli_01) no CIAE requerendo declaração de frequência parcial em disciplina.
 - 1.1. Na solicitação o aluno deve informar:
 - a) Nome e código da disciplina
 - b) Número da turma
 - c) Professor responsável pela disciplina
 - d) Departamento responsável pela disciplina
 - 1.2. Para disciplinas já concluídas o aluno deve solicitar histórico escolar através da SGC.
- 2. CIAE verifica se o(a) aluno(a) está matriculado na disciplina em questão.
 - 2.1. A verificação da matrícula do(a) aluno(a) na disciplina é feita através do SIAC COLEGIADO.
 - 2.2. Caso o(a) aluno(a) não esteja matriculado o processo é finalizado.

Elaborado por:	Aprovado por:	Data:
Maria Cecília Koehne Ramalho/SUPAD	Luis Edmundo Prado de Campos/Escola Politécnica	

Processo		Identificação:	Versão:	Nº de folhas:
	Declaração de frequência parcial em Disciplina	PO/Poli/Depto/01	00	2 de 4

- 3. CIAE encaminha a solicitação via protocolo à secretaria do departamento responsável.
- 4. Secretaria do departamento entra em contato com o professor responsável pela disciplina para verificar a frequência do(a) aluno(a).
 - 4.1. O contato pode ser feito pessoalmente ou através de email.
- 5. Professor(a) responsável pela disciplina consulta a caderneta para verificar a frequência do aluno(a).
 - 5.1. Professor(a) informa à Secretaria do Departamento a frequência do(a) aluno(a) na disciplina.
- 6. Secretaria do Departamento verifica se a frequência do(a) aluno(a) na disciplina está de acordo com o REGPG.
 - 6.1. De acordo com o REGPG o(a) aluno(a) tem direito a, no máximo, ausência em 25% da quantidade total de aulas do semestre.
 - 6.2. Caso a quantidade de ausências do(a) aluno(a) seja superior ao indicado no REG a declaração de frequência parcial em disciplina não poderá ser emitida. A secretaria devolve então o formulário de solicitação notificando a situação ao CIAE, que arquiva e finaliza o processo.
 - 7. Secretaria do departamento emite uma Declaração de Frequência Parcial na Disciplina e a encaminha ao chefe do departamento.
 - 8. Chefe do departamento assina a declaração de Frequência Parcial na Disciplina e encaminha à secretaria do departamento.
 - 9. Secretaria do departamento encaminha a declaração para o CIAE.
 - 9.1. O formulário de solicitação deve ser enviado de volta para arquivamento no CIAE informando que a declaração foi emitida.
 - 10. Aluno(a) recolhe a declaração no CIAE.

Fim do Processo

V. FORMULÁRIOS E MODELOS CORRELATOS

Form Poli 01: "Formulário de Solicitação do CIAE".

VI. CONTROLE DE REGISTROS

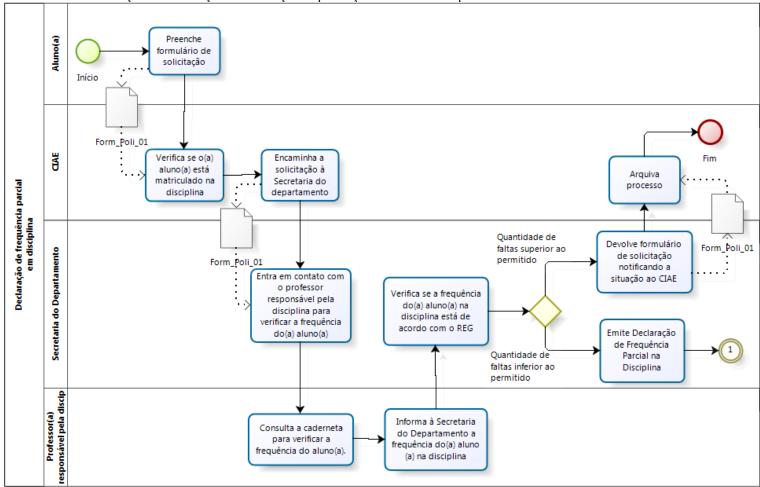
Nome do Registro	Código	Responsável pela coleta	Indexação	Acesso	Tipo de Arquivo	Local de Arquivo	Tempo de Retenção	Disposição

Elaborado por:	Aprovado por:	Data:	l
Maria Cecília Koehne Ramalho/SUPAD	Luis Edmundo Prado de Campos/Escola Politécnica		l

Processo		Identificação:	Versão:	Nº de folhas:
	Declaração de frequência parcial em Disciplina	PO/Poli/Depto/01	00	3 de 4

VII. FLUXOGRAMA

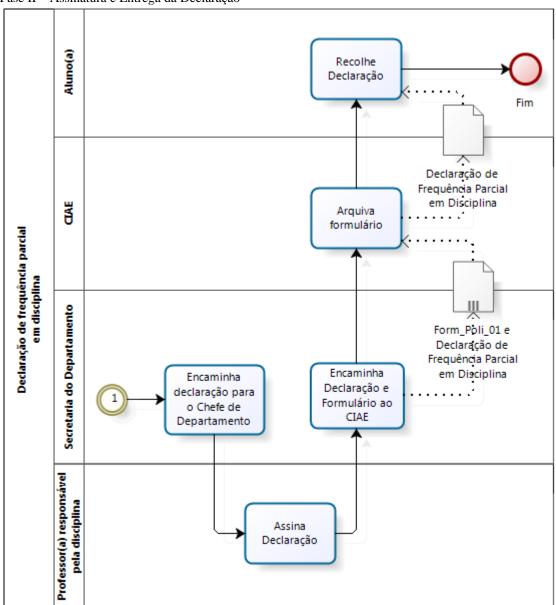
Fase I – Solicitação da Declaração e Verificação da presença do aluno na disciplina



Elaborado por:	Aprovado por:	Data:
Maria Cecília Koehne Ramalho/SUPAD	Luis Edmundo Prado de Campos/Escola Politécnica	

Processo	Identificação:	Versão:	Nº de folhas:
Declaração de frequência parcial em Disciplina	PO/Poli/Depto/01	00	4 de 4

Fase II – Assinatura e Entrega da Declaração



VIII. CONTROLE DE REVISÕES

Revisão	Data	Histórico das Revisões	Item(ns) Revisado(s)	Revisado por
00	18/02/14	Revisão do documento	Todos	Adriano Peixoto
00	18/02/14	Revisão do documento	Todos	Osanar dos Reis Silva

Elaborado por:	Aprovado por:	Data:
Maria Cecília Koehne Ramalho/SUPAD	Luis Edmundo Prado de Campos/Escola Politécnica	